



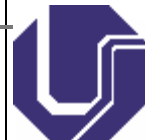
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
09/02/2026



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 17/2026

05 de fevereiro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 216/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 209/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL**, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Pediatria

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7037747** e o código CRC **76244272**.

Referência: Processo nº 23117.087823/2025-96

SEI nº 7037747

11.2. O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 00 horas do dia 01 de abril de 2026, até às 23:59 horas do dia 02 de abril de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 27/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

11.2.1 O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o presente Edital e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do resultado da prova escrita.

11.3. O candidato poderá recorrer do resultado da prova prática, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no período compreendido entre às 00 horas do dia 15 de abril de 2026, até às 23:59 horas do dia 16 de abril de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 27/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova prática.

11.3.1 O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o presente Edital e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do resultado da prova prática.

11.4. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania, no período compreendido entre às 00 horas do dia 21 de maio de 2026, até às 23:59 horas do dia 27 de maio de 2026 (cinco dias úteis), pelo endereço eletrônico ccbs@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital Complementar nº 27/2026, (Nome Candidato) - Recurso resultado preliminar.

11.4.1. O candidato deverá anexar ao e-mail dirigido à Decania o presente Edital e os possíveis documentos que dão suporte material à fundamentação do recurso do julgamento final.

11.5. O candidato poderá recorrer do resultado do procedimento de confirmação de autodeclaração, nos termos previstos no Edital de Abertura deste concurso.

11.6. Os recursos que tratam os itens 11.2, 11.3 e 11.4 deverão ser encaminhados pela Decania para reavaliação da Comissão Examinadora.

11.7. As provas serão iniciadas após o decurso do prazo estabelecido no item 11.1 e, em havendo recurso, após seu julgamento definitivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital poderá ser impugnado, independentemente de inscrição no certame. O pedido deverá ser apresentado mediante representação fundamentada e dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período compreendido entre as 00 horas do dia 12 de fevereiro de 2026, até às 23:59 horas do dia 13 de fevereiro de 2026 (dois dias úteis), pelo endereço eletrônico progepe.concursosdocente@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital Complementar nº 27/2026, (Nome) - Impugnação ao Edital Complementar. Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão de Concurso Docente, designada pela PROGEPE. As decisões da Comissão de Concurso Docente terão efeito vinculante a todos os candidatos inscritos no certame.

12.1.1. Caso a impugnação implique alteração significativa deste Edital, haverá republicação, com reabertura de prazos, sem prejuízo dos direitos dos interessados.

12.2. Todas as publicações referentes ao concurso público serão divulgadas na página da UNIRIO/PROGEPE, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados.

12.3. O eventual envio de comunicação pessoal ao candidato por meio de correio eletrônico (e-mail) pelo Departamento de Ensino ou pela Comissão Examinadora possui caráter meramente supletivo, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações oficiais na página do certame.

12.4. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

12.5. Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital, após a sua publicação no Diário Oficial da União.

12.6. O presente Edital e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados na página da UNIRIO/PROGEPE (<https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>).

12.7. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado do concurso e das convocações pelo Diário Oficial da União e pela página da PROGEPE/UNIRIO.

12.8. Não será emitido nenhum documento comprobatório de aprovação, valendo para tanto a publicação do Edital homologando o resultado final do concurso no Diário Oficial da União.

12.9. O resultado final do concurso consistirá em listas de aprovados definidas pela combinação do resultado preliminar dos classificados, divulgado pela Comissão Examinadora, com os resultados dos procedimentos de verificação da autodeclaração de pessoas com deficiência, pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, conforme Edital de Abertura.

12.10. Os anexos deste Edital estarão disponíveis na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº 8/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ESTÁGIO TOTAL LTDA.. (CNPJ: 40.568.820/0001-07). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 03/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo De Aquino E Representante Legal Da Concedente, Sr. Fábio José Ricci

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. PROCESSO SEI: 23117.087664/2025-20. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU e BIOFY TECHNOLOGIES LTDA. OBJETO: licenciamento, em caráter não exclusivo e não oneroso, da tecnologia intitulada "Solução de Inteligência Artificial suportada por RAG (Retrieval Argumentative Generation)". Assinatura do Contrato: 19/01/2026. Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2029 - SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Carvalho, Reitor da UFU e Paulo André Sant'anna Perez, Sócio Proprietário da BIOFY.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 16/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 219/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 219/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 208/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Cirurgia Geral

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 17/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 216/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 216/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 209/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Pediatria

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

